Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 1997.

Aprovado por unanimidade.

Rejeitado por _____

Pompéia 26 / 5 / 97

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a décima sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Massao Hayashi e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poite Cassaro e Yoshiaki Naka Takeshita. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da ata da décima quinta Sessão Ordinária de 1997. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. A seguir é feita a leitura do Expediente. Projeto de Lei nº. 18/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Reparcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço". Às Comissões Competentes. Neste momento o Sr. Presidente solicita aos Presidentes das Comissões para que exarem pareceres ao referido Projetos de Lei, para que o mesmo possa ser apreciado na Ordem do Dia da presente Sessão. Ofícios nºs. 420 a 424 e 432 a 437/97, de autoria do Sr. Prefeito Municipal respondendo Requerimentos de Vereadores. Ofícios nºs. 31 e 36/97 do Fundo Social de Solidariedade de Pompéia respondendo Requerimentos de Vereadores. Requerimento nº. 258/97 de autoria do Vereador Valdir Cervelin e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimentos nºs. 259 a 261/97, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Requerimentos nºs. 262 e 263/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 264/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Requerimento nº. 265/97 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos Vereadores Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 266/97 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos Vereadores Elizio Ignácio da Rocha, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 267/97 de autoria do Vereador Massao Hayashi e subscrito pelo Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimento nº. 268/97 de autoria do Vereador Massao Hayashi e subscrito pelos demais Vereadores desta Casa de Leis. Requerimento nº. 269/97 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 270/97 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho e subscrito pelos Vereadores Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Requerimento nº. 271/97 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho e subscrito pelos Vereadores Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita. Moção nº. 06/97 de autoria do Vereador Valdir Cervelin e subscrita pelos Vereadores Massao Hayashi, Valentim

Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Moção nº. 07/97 de autoria do Vereador Valdir Cervelin e subscrita pelos Vereadores Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicação nº. 319/97 de autoria do Vereador Valdir Cervelin e subscrita pelos demais Vereadores. Indicações nºs. 320 a 322/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicação nº. 323/97 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicações nºs. 324 e 325/97 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Indicação nº. 326/97 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Ofícios do Governo do Estado de São Paulo, do SAAE de Pompéia e da FEPASA em São Paulo, respondendo Requerimentos de Vereadores. Ofício Circular nº. 002/97 da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá solicitando apoio à Moção nº. 002/97 de autoria do Vereador Luiz Hélio Araújo e subscrita pelos demais Vereadores. Após discussão o Sr. Presidente coloca o referido pedido de apoio em votação ficando aprovado por unanimidade. Ofício nº. 2201 da Câmara Municipal de Marília, solicitando apoio ao Requerimento nº. 594/97 de autoria do Vereador Sérgio Antônio Nechar. Não havendo discussão é colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Ofício nº. 2363/97 da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, solicitando apoio desta Casa à Moção nº. 005/97, de autoria do Vereador Manuel Auto Silvano. Após discussão é colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade. Ofício nº. 2495 da Câmara Municipal de Marília, solicitando apoio ao Requerimento nº. 589/97 de autoria do Vereador Mário Bulgarelli. A pedido de Vereador o referido pedido de apoio fica adiado por duas sessões. Ofício nº. 3100/97 da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, solicitando apoio ao Requerimento nº. 584/97, de autoria do Vereador Herval Rosa Seabra. Não havendo discussão é colocado em votação. A pedido de Vereadores, fica também adiada a sua votação por duas sessões. Convite do Deputado Estadual Sidney Cinti, para o II Grande Encontro Brasileiro de TVs e Rádios comunitárias, a ser realizado no próximo dia 23 de maio, Dia Nacional da Radiodifusão Livre e Comunitária. Ofício nº. 69/97 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, encaminhando o Balancete referente ao mês de abril de 1997. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha inicialmente fazendo um breve relato a respeito dos Requerimentos que apresentou nesta Sessão. Prosseguindo teceu críticas à atual administração referente aos salários dos servidores municipais, explicando que houve uma reunião com os Vereadores na Prefeitura Municipal, na qual, seguindo conselhos de alguns companheiros, preferiu não comparecer, e que nessa reunião, segundo comentários, foi comunicado pelo Vice-Prefeito que o Executivo não concederá reajuste salarial neste mês aos seus servidores. Baseado nesse comentário o Vereador Elizio discordou do excesso das atribuições do Vice-Prefeito, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que assuma de fato a administração pública. Após tecer várias considerações a esse respeito, finalizou as suas palavras ressaltando que o Projeto de concessão de reajuste salarial tem que partir do Executivo, que não compete à Câmara, porém, que todos os Vereadores estão lutando em prol dos servidores municipais. A seguir usou da palavra o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli primeiramente destacando três Indicações que apresentou nesta noite, ou seja, a construção de tartarugas no final da pista de cooper, para evitar acidentes com bicicletas; a reativação da feira no Núcleo Bandeirantes e a pintura, na cor branca, da guia da calçada na Rua Senador Rodolfo Miranda, em local que não possui placa de sinalização. Também teceu críticas à atual administração a respeito de comentários de que a mesma não dará reajuste salarial aos seus servidores,

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

discorrendo que não concorda com essa atitude do Executivo, tendo em vista o que já foi arrecadado neste ano. Encerrou o seu pronunciamento tecendo críticas à uma publicação feita num jornal da cidade referente ao desconto no passe do circular, onde o seu nome foi citado. O Vereador Fernando disse, entre outras considerações, que estão tentando jogá-lo contra a população. Continuando o Grande Expediente usou da palavra o Vereador Valdir Cervelin. A pedido do Vereador Elizio Ignácio da Rocha segue na íntegra o pronunciamento do Vereador Valdir: "A respeito da Indicação do aumento de salário, para que não seja entendido de uma maneira diferente, eu gostaria de explicar o seguinte: nós aprovamos aqui nesta Casa 30% de gratificação para alguns servidores municipais que ocupam cargos de responsabilidades, eu não gosto de falar chefia, eu gosto de falar cargos de responsabilidades. Então, como nós aprovamos 30%, nós também fizemos uma Indicação de 30%. Nós fomos à Prefeitura, alguns Vereadores desta Casa de Leis, fomos muito bem recebidos pelo Sr. Prefeito, e ele passou para a gente que a atual situação da Prefeitura não oferece condições para dar aumento ao funcionalismo municipal. Nós solicitamos informações mais detalhadas a esse respeito. Ele passou para a gente as seguintes informações: que nem os 30% da gratificação estão sendo pagos ainda, porque a Prefeitura não tem dinheiro e que só a folha de pagamento dos funcionários ocupa bem mais que os 30% pronunciado pelo Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Então foi informação passada pela Prefeitura, de que o Prefeito assumiu um compromisso de estudar a respeito desse aumento para o futuro. Então nós não estamos defendendo o Prefeito de maneira alguma, senão nós nem teríamos feito a Indicação. Agora, nós gostaríamos de deixar bem claro o seguinte: o Prefeito assumiu para ele a responsabilidade de não dar aumento, porque ele disse que não tem condições financeiras para que isso seja feito. Então eu fiz hoje uma Indicação, foi assinada pelos demais vereadores. Agora, eu acho que o trabalho do Vereador é cobrar do Prefeito, nós vamos continuar cobrando os 30%, e se não pôde dar esse aumento nesse mês, então nós queremos que o Prefeito estude essa possibilidade e quando tiver condições de dar esse aumento, que realmente estude um aumento melhor do que o aumento concedido pelo Governo Federal". Neste momento o Vereador Elizio Ignácio da Rocha usou do aparte e discorreu o que segue: "Eu volto a destacar aqui que a nossa cobrança, e em termos de reajuste não é de nenhum Vereador desta Casa, não é de nenhum companheiro e muito menos do Vereador Valdir Cervelin. Agora, vejam os senhores o que causa estranheza. Há pouco tempo nós vimos uma passeata na cidade com ônibus pintado, com três faixas, uma de cada lado do veículo dizendo que estava reformando, que estava melhorando, e se não me falha a memória, porque eu não tenho os números, aqui se tem uma informação, que em tempo eu recebo, valor da motoniveladora: R$ 184.628,00 , ano de fabricação-97, pagamento parcelado, entrada de R$ 19.000,00, uma parcela de R$ 13.000,00 e outra parcela de R$ 12.000,00, e se não me falha a memória, eu não estou afirmando oficialmente, mas um reajuste aos servidores públicos municipais, não vamos nem colocar 30%, vamos jogar com 15%, eu acredito que isso não oraria mais que trinta ou quarenta mil reais para a Prefeitura. Agora, alguém que diz que não consegue administrar trinta ou quarenta mil a mais, que teriam que despender para dar um reajuste aos servidores, aí é complicado. Disseram que chegou até a comentar nessa reunião: Quanto significa dar "tantos" por cento? Aí o Vice-Prefeito disse: São vinte mil reais. Para uma Prefeitura que está arrecadando perto de setecentos mil reais, vinte, vinte e cinco ou trinta mil reais por mês vai onerar os cofres públicos municipais? Então é a grande pergunta que nós fazemos, e repito, não estou em tom de cobrança ao companheiro Valdir, do qual até

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

assinamos a sua Indicação, mas me causa estranheza a maneira que se tem tratado o servidor público municipal. Para encerrar, eu não entendo porque os 30% de gratificação não foram pagos, essa gratificação vai onerar no quê, mais três ou quatro mil reais por mês? Então, algo estranho acontece, e é por isso que eu prefiro acreditar que é uma brincadeira de mau gosto, que é uma estratégia, e, quando chegar no final do mês o Prefeito vai encaminhar um Projeto a esta Casa de Leis. Caso venha outra desculpa, essa não vai colar de forma alguma, e eu não sei quem vai explicar aos servidores públicos municipais que eles não vão ter reajuste neste mês. É uma situação complicada e eu não entendo, porque a própria administração é quem vai ficar mau vista, diríamos assim, no bom sentido, mas figurativa no que se refere a trabalho com os servidores públicos municipais. Não dá para entender alguém que não consegue administrar trinta mil a mais como um reajuste num dissídio da categoria". Retornando com a palavra o Vereador Valdir Cervelin discorreu o que segue: "Para complementar, nesta reunião nós tivemos informações do Prefeito de que existem algumas obras na cidade a serem feitas, e que a Prefeitura não pode deixar de realizar. Então eu gostaria de pedir aos funcionários públicos municipais o seguinte, que eles entendessem, em nenhum momento ele disse que os funcionários não merecem esse aumento, só que ele tem algumas prioridades para o Município, e quando essas prioridades forem concluídas, ele deve estudar com carinho esse aumento, pelo menos é o que nós esperamos dele. A gente realmente gostaria que esse aumento fosse neste mês, e nem tanto porque quando dizem que a gente é líder, mas porque a gente pensa como funcionário público. Nós temos em mãos uma resposta do Governo do Estado de São Paulo, que diz que o Vereador não pode legislar em causa própria, quando existem outras pessoas envolvidas nessa causa própria, a gente tem que procurar realmente trabalhar também. A Polícia Civil não é o Vereador Valdir Cervelin, ela é mais de milhares de pessoas. Então eu fiz um ofício em junho de 96, vejam bem, Requerimento 184/96, 5 de junho de 96, eu recebi a resposta hoje. Eu não solicitei aumento de salário, eu solicitei auxílio e da diária de alimentação. Aí o Governo mandou várias explicações, leis complementares, eu acho um absurdo. Auxílio transporte, R$ 3,25; salário família, R$ 0,44; ajuda de custo de alimentação de carreira policial, R$ 13,87. Nós recebemos tíquete-alimentação, que o Mercado Menini e o Supermercado Pag Poko não pegam, eu não sei o que vou fazer com os tíquetes. Realmente é uma situação difícil. Isso é Estadual. Então o problema de salário é geral, a gente fica triste, nós somos funcionários públicos, mas a gente gostaria de pedir um pouco mais de calma aos funcionários públicos municipais, que os Vereadores vão continuar brigando por esse aumento, nós vamos continuar a nossa batalha. Gostaríamos que entendessem também a situação da Prefeitura, porque tem cinco meses de Governo, o Prefeito está tentando colocar a casa em ordem. Então nós gostaríamos mais uma vez, e um exemplo está aqui, nós estamos tendo calma e eu já estou tendo calma há muito tempo do que o funcionário público municipal, porque esse Governo já está há mais tempo no poder, o nosso salário é uma miséria. Então eu gostaria de pedir isso ao funcionalismo público municipal, que tivesse calma e confiasse no trabalho do Vereador e do Prefeito, porque o Prefeito tem a maior boa vontade de tentar fazer com que o salário seja elevado. Muito obrigado". Pela seqüência usou da palavra o Vereador Valentim Marques de Abreu primeiramente manifestando-se favorável ao Requerimento do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho, que congratula com o Sr. Maurício que participará no Esporte Espetacular, destacando-se como um dos melhores peões do Brasil. Discorreu a seguir sobre a polêmica que causou a sua Indicação que sugere ao Executivo não conceder mais alvará para alguns bares,

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

esclarecendo que a população o procurou, por isso apresentou essa Indicação, que a maioria das pessoas também não concorda que aquele local fique da maneira como está. Teceu críticas à atitude do Vereador Fernando, isto é, de grifar o seu discurso na ata e distribuir nos bares, tentando deixá-lo contra os comerciantes. O Vereador Valentim disse também que esse problema não é de hoje, e que o Vereador Fernando ficou oito anos nesta Casa e não apresentou Indicação ou Requerimento para melhorar o referido local. Neste momento o Vereador Valdir Cervelin usou do aparte relatando que o Vereador Fernando concordou com o teor da Indicação e depois levou cópias da ata nos bares. Esclareceu que essa atitude é falta de ética e deixa o seu desapreço pelo o que aconteceu. A seguir o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli também usou do aparte para explicar que é favorável que aquele local seja melhorado, mas com a condição de que os comerciantes não sejam prejudicados, discorrendo que durante o tempo que esteve nesta Casa, apresentou inúmeros Requerimentos e Indicações em prol da população, mas que a desapropriação daquele local é de competência do Executivo. Nesse instante o Vereador Devanir Gasques Gregório usou da palavra comentando que até hoje ninguém teve coragem de mexer naquele local e que apóia a Indicação do Vereador Valentim. A seguir o Vereador Valentim Marques de Abreu encerrou a sua fala pronunciando-se a respeito do projeto de isenção do pagamento da água às pessoas que consumirem a tarifa mínima, deixando registrado que não é contra que as pessoas que não tenham condições de pagar sejam isentas, mas que não concorda que pessoas que tenham condições de pagar estão sendo isentas. Encerrado o Grande Expediente passa-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº. 18/97 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Reparcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço". Após discussão é colocado em única votação, ficando aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Norivaldo Poite Cassaro
1°. Secretário

Yoshiaki Naka Takeshita
2°. Secretárrio

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo